

Protocolo nº 24.124.163-7  
Despacho nº 1167/2025-PGE

- I. Aprovo a Informação nº 229/2025-PGE/PCP, inclusa às fls. 148/184a da lavra de **Adnilton José Caetano**, Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias - PCP, e ciência de **Igor Pires Gomes da Costa**, Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo - CCON, no Despacho nº 507/2025 – PGE/CCON, às fls. 185/186a, referente à proposta de minuta de Acordo de Cooperação a ser formalizado entre a SEED e o Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí – CENTOS, com objetivo de assegurar atendimento educacional gratuito a estudantes da Educação Básica temporariamente afastados do ambiente escolar devido a internação hospitalar para tratamento de saúde, no âmbito do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREHs, acompanhado dos respectivos anexos e, com a lista de verificação (fls. 173/182). Para os fins acima postos, a presente Manifestação Uniforme segue assim ementada:

**“MANIFESTAÇÃO UNIFORME. MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR (SAREH), ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED E O CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE DO IVAÍ – CENTOS, E OUTRAS INSTITUIÇÕES.”**

- II. Encaminhe-se à Atos Normativos – DG/ATOS, para publicação do Despacho, acompanhado da Informação nº 229/2025-PGE, e dos referidos anexos. Em seguida, encaminhe-se à Diretoria-Geral para ciência;
- III. Após, remeta-se o protocolo à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ para catalogação e disponibilização no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para utilização dos interessados;
- IV. Encaminhe-se cópia virtual do Despacho à Coordenadoria do Consultivo – CCON para ciência;
- V. Por fim, com a máxima brevidade, Coordenadoria do Consultivo – CCON, para ciência e prosseguimento.

Curitiba, *data e assinatura digital*.

**Luciano Borges dos Santos**  
Procurador-Geral do Estado.